



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 002/2017

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS PARA
ATUAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE
ENSINO DE PAULO BENTO.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental** para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1656, de 06 de março de 2017, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Componente Curricular:
01	25 h/s	Séries Iniciais

2) Critérios a serem avaliados:

- Titulação: Curso Superior de Licenciatura Plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental.
- Experiência na área.
- Cursos de formação afins.

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 23 de março a 29 de março de 2017, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min nas Dependências da Secretaria de Educação Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá optar por uma das vagas e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- Titulação;
- Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para séries iniciais do ensino fundamental;
- Pós graduação na área de educação;
- Comprovante de experiência;
- Certificados de curso de formação cursados nos últimos três anos.
- Publicação/Autor de livros;
- Publicação ou participação em capítulos de livros;
- Publicação de Artigos na área de educação;

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 30 de março de 2017. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 31 de março do corrente.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

6) Avaliação:

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO I do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito. Caso ocorra empate será realizado sorteio público.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado dia 04 de abril de 2017. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será de 04 e 05 de abril de 2017.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 07 de abril de 2017.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

A contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, ou até o preenchimento dos cargos mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura de Paulo Bento.

Paulo Bento/RS, 22 de março de 2017.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
EDITAL Nº 002/2017
Processo Seletivo de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental
para o Sistema Municipal de Ensino de Paulo Bento:**

Pontuação:

- Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para o ensino fundamental.....20 pontos
- Pós Graduação na área de educação.....10 pontos
- Publicação/Autor de livros.....10 pontos
- Publicação ou participação em capítulos de livros05 pontos
- Experiência na área: (mínimo um ano).....05 pontos
- Publicação de Artigos na área de Educação:.....02 pontos
- Cursos de formação na área:
 - a) Certificados de 100 horas ou Mais..... 10 pontos**
 - b) Certificados de 40 até 99 horas..... 07 pontos**
 - c) Certificados de 20 até 39 horas..... 04 pontos**
 - d) Certificados de até 19 horas.....02 pontos**

Paulo Bento/RS, 22 de março de 2017.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento